



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975

PORTRARIA COREN-MT Nº. 490/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Considerando a relevância do 27º congresso brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) Como o maior evento científico da Enfermagem na América Latina, espaço que possibilita o fortalecimento da categoria, a troca de experiências, a atualização técnico-científica e a discussão de políticas públicas voltadas ao aprimoramento do exercício profissional e à valorização do trabalho da enfermagem;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os empregados público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para participação do 27º CBCENF no período de 04 a 11 de setembro de 2025, em Salvador – BA.

- Patrick Cunha Leite;
- Ramon Juan Martins.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 26 de agosto de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt